



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano X | Edição nº 1730

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Outros atos de concurso/processo seletivo	3
Convocação	4
Termo de Desistência	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Contratação Direta	5
Outros atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano X | Edição nº 1730

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2705, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

(DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, do Município de Meridiano/SP, disposto na Lei Municipal nº 735, de 06 de setembro de 2007, da seguinte forma:

02 - Representante do Poder Executivo Municipal (sendo um da Secretaria Municipal da Educação):

Titular: Valéria Vorussi (Secretária)

RG: 26.***.***-4

CPF: 213.***.***-00

E-mail: ***orussi@hotmail.com

Suplente: Aparecida de Aguiar Barbosa

RG: 29.***.***-X

CPF: 283.***.***-40

E-mail: ***inhabarbosa7@gmail.com

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Denise Aparecida Bazan Binhardi

RG: 32.***.***-5

CPF: 307.***.***-39

E-mail: ***nutri@hotmail.com

Suplente: Rosângela Medeiros de Santana Rocha

RG: 25.***.***-01

CPF: 291.***.***-01

E-mail: ***esaro@hotmail.com

01 - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Elaine Cristina Lucon Xavier

RG: 23.***.***-1

CPF: 254.***.***-02

E-mail: ***inelucon@hotmail.com

Suplente: Ariselda Padilha Garuti

RG: 24.***.***-5

CPF: 184.***.***-51

E-mail: ***selmapadilha@hotmail.com

01 - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA ESCOLA BÁSICA PÚBLICA

Titular: Lilian Cristina Fazan (**Presidente**)

RG: 24.***.***-X

CPF: 255.***.***-20

E-mail: ***ianfazan1@hotmail.com

Suplente: Elaine Silva de Oliveira

RG: 45.***.***-1

CPF: 352.***.***-50

E-mail: ***ne_meri@hotmail.com

01 - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Ivan Pires de Souza

RG: 53.***.***-5

CPF: 473.***.***-85

E-mail: ***npiresdesouza@hotmail.com

Suplente: Ana Paula Cardoso Pereira Rodrigues

RG: 33.***.***-2

CPF: 221.***.***-47

E-mail: ***la_paladini79@hotmail.com

02 - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Quétele Priscila Paro

RG: 46.***.***-0

CPF: 380.***.***-61

E-mail: ***ty.manu@gmail.com

Suplente: Danitiely Stefany Viçoso Macedo

RG: 42.***.***-2

CPF: 416.***.***-28

E-mail: ***airmacedo@hotmail.com

Titular: Raquel Aparecida Micheloni da Silva (**Vice-Presidente**)

RG: 29.***.***-X

CPF: 278.***.***-08

E-mail: ***uelmicheloni@hotmail.com

Suplente: Juliana Cristina Paes de Almeida

RG: 41.***.***-X

CPF: 347.***.***-63

E-mail: ***ianacristinapaes@hotmail.com

02 - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Andréia Teixeira da Costa

RG: 59.***.***-X

CPF: 488.***.***-96

E-mail: ***32524@gmail.com

Suplente: Rafael Morais Stefanin

RG: 53.***.***-0

CPF: 465.***.***-03

E-mail: ***faninrafael@gmail.com

Titular: Michele Lima da Silva

RG: 53.***.***-5

CPF: 465.***.***-37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano X | Edição nº 1730

Página 3 de 7

E-mail: ***hellisilvameri@hotmail.com

Suplente: Rebeca Meira Jardim

RG: 65.***.***-6

CPF: 084.***.***-45

E-mail: ***dimrebeca266gmail.com

01 - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Lisandra Calegari

RG: 22.***.***-1

CPF: 260.***.***-60

E-mail: ***andra_julia@hotmail.com

Suplente: Jaqueline Aparecida Pereira Savazi

RG: 40.***.***-1

CPF: 341.***.***-05

E-mail: ***ksavazi@gmail.com

01 - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Paulina Aparecida Gregui Vorussi Duran

RG: 22.***.***-4

CPF: 310.***.***-73

E-mail: ***laduran26@hotmail.com

Suplente: Aline Carla Carreta da Silva

RG: 41.***.***-2

CPF: 333.***.***-93

E-mail: ***necarreta@gmail.com

02 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Maria de Fatima Galhardo Lopes

RG: 7.***.***

CPF: 786.***.***-20

E-mail: ***agalhardo@hotmail.com

Suplente: Alessandra Aparecida da Silva Marçal

RG: 23.***.***-5

CPF: 133.***.***-10

E-mail: ***-marcal@hotmail.com

Titular: Bruna Formigoni Gonçalves

RG: 46.***.***-3

CPF: 378.***.***-31

E-mail: ***nazara97@gmail.com

Suplente: Jaqueline Garcia

RG: 40.***.***-X

CPF: 368.***.***-60

E-mail: ***uegarcia.ped@hotmail.com

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2686, de 26 de agosto de 2024.

Meridiano, 06 de novembro de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado neste Setor de Assessoria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

PORTARIA Nº 085/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE

2024.

(CONDECE APOSENTADORIA ESPECIAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL)

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Sentença confirmada por Acórdão proferido nos autos do TJSP de nº 1000385-09.2024.8.26.0189 foi favorável à concessão de Aposentadoria Especial ao servidor municipal Jucides Pavan, com efeitos da paridade e integralidade;

CONSIDERANDO o processo de Cumprimento de Sentença nos autos do TJSP nº 0003867-79.2024.8.26.0189, que determinou a implantação do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO**, a partir desta data, ao servidor municipal, senhor **JUCIDES PAVAN**, portador do RG nº 29.***.***-5 e CPF nº 121.***.***-56, servidor efetivo no cargo de "Visitador Domiciliar", **APOSENTADORIA ESPECIAL**, sendo que a mesma será com paridade e com integralidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.

Meridiano, 06 de novembro de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO

Fabio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1) **Convoca** os candidatos abaixo descrito, do cargo deste certame, a participar do **Exame Médico Admissional**, conforme segue:

Dia: 07 de novembro de 2024.

Horário: 06h45m

Local: Medicina Saúde Ocupacional - MSO

Rua Rio Grande do Sul, 1760 - Bairro Coester - CEP 15603-090 - Fernandópolis - SP.

TÉCNICO DE FARMÁCIA		
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ANA RYLLARI DE MORAES OLIVEIRA	487.***.***-60	1º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano X | Edição nº 1730

Página 4 de 7

OBS.: Atendimento por ordem de chegada.

O candidato deverá comparecer munido com documento com foto (RG ou CNH).

Meridiano, 06 de novembro de 2024.

Fabio Paschoalinoto

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ANÁLISE DE CURRÍCULO Nº 006/2024

CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO

Fabio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1) **Convoca** os candidatos abaixo descritos, do cargo deste certame, a participarem do **Exame Médico Admissional**, conforme segue:

Dia: 07 de novembro de 2024.

Horário: 06h45m

Local: Medicina Saúde Ocupacional - MSO

Rua Rio Grande do Sul, 1760 - Bairro Coester - CEP 15603-090 - Fernandópolis -SP.

TRABALHADOR BRAÇAL - MASCULINO		
NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
VERA LUCIA PAULA HONORATO	181.***.***-45	4º
GILBERTO GARCIA	249.***.***-32	5º
NADIA MATEUS MOREIRA SOUZA	363.***.***-77	6º

OBS.: Atendimento por ordem de chegada.

O candidato deverá comparecer munido com documento com foto (RG ou CNH).

Meridiano, 06 de novembro de 2024.

Fabio Paschoalinoto

Prefeito Municipal

Convocação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2024 CONVOCAÇÃO

Fabio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1. **Convoca** os candidatos abaixo descritos, do cargo deste certame, para apresentação de seus respectivos documentos pessoais no RH do Município de Meridiano.

Dia: 07/11/2024

Horário: 8:30h as 11:00h e 13:00h as 17:00h

Local: Prefeitura Municipal de Meridiano

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Bairro Centro - CEP 15625-000 - Meridiano -SP.

TRABALHADOR BRAÇAL			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	Nº INSCRIÇÃO

8º	ELENILDES DE JESUS DE CONCEIÇÃO	055.***.***-27	06
9º	ALISON SOUZA OLIVEIRA	487.***.***-84	03

OBSERVAÇÃO: Os servidores acima foram convocados devido as desistências publicadas no Diário Oficial do Município de Meridiano.

Meridiano, 06 de novembro de 2024.

Fabio Paschoalinoto

Prefeito Municipal

Os candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2024 deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

1 - Documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia;

2 - Comprovante de Residência atualizado;

3 - Conta Corrente Bancária no Banco Bradesco;

4 - Título de Eleitor;

5 - Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certido-de-quitacao-eleitoral>

6 - Certificado de Reservista, de Alistamento Militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação, se candidato do sexo masculino;

7 - Comprovante de escolaridade exigido em Edital, devidamente reconhecido pelo MEC; * O candidato ao cargo de nível médio poderá apresentar Certificado de Conclusão de curso de nível mais elevado do que o exigido em Edital, desde que emitido por Instituição Oficial de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; * Na data de apresentação, serão solicitadas informações relativas à data de início e fim da escolaridade.

8 - CTPS (página de identificação, qualificação civil e página de registro de contrato de trabalho, inclusive dos contratos anteriores);

9 - Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento e Certidão dos filhos menores de 21 anos, carteira de vacinação, RG e CPF;

10 - Comprovante de registro no órgão de classe específico para candidatos a Cargos da Carreira Profissional e Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe;

11 - Folha de Antecedentes da Polícia dos estados onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 6 meses; <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

12 - Certidão Negativa de Distribuição de ações Criminais, Certidão de execução Criminal da Justiça Estadual; <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

13 - Foto 3X4;

14 - Carteira Nacional de Habilitação com categoria exigida para o cargo, a mesma não podendo estar vencida;

15 - Declaração de Bens;

16 - Declaração de não acumulação de cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano X | Edição nº 1730

Página 5 de 7

contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho);

17- Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

18 - Para efeito de sua admissão ficam os candidatos sujeitos à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo, respectiva área de atuação e à apresentação da documentação COMPLETA no dia 07/11/2024, dos documentos que lhe foram exigidos no EDITAL.

Termo de Desistência

TERMO DE DESISTÊNCIA

Oswaldo Aparecido Alves de Araújo, portador do CPF nº 098.***.***-29, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade de Meridiano - SP, CEP 15.625-000. Venho por meio deste informar a minha desistência do cargo de Trabalhador Braçal - Masculino, do Processo seletivo nº 006/2024. Sem mais para o momento.
Meridiano, 04 de novembro de 2024

Oswaldo Aparecido Alves de Araújo

Testemunhas:

- 1- _____
- 2- _____

TERMO DE DESISTÊNCIA

Erika Siqueira Pinato, portador do CPF nº 229.***.***-02, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliada nesta cidade de Meridiano - SP, CEP 15.625-000. Venho por meio deste informar a minha desistência do cargo de Trabalhador Braçal - Masculino, do Processo seletivo nº 006/2024. Sem mais para o momento.
Meridiano, 04 de novembro de 2024

Erika Siqueira Pinato

Testemunhas:

- 1- _____
- 2- _____

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 112/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Meridiano, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento (**menor valor global do lote**), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais

legislações aplicáveis, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, E MÃO DE OBRA, NECESSÁRIOS PARA REFORMAR CADEIRAS E POLTRONAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.**

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site www.meridiano.sp.gov.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 07/11/2024, às 17h00min do dia 12/11/2024, mediante cadastro no **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/DATA/HORÁRIO: 13/11/2024, às 09h00min. Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília (DF), através do sistema **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://meridiano.sp.gov.br/licitacao/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Meridiano, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

Meridiano -SP, 06 de novembro de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano X | Edição nº 1730

Página 6 de 7

Outros atos



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

ATA DE RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 030/2023

Processo nº 095/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA OFERTADA	LICITANTE VENCEDOR	SITUAÇÃO DO ITEM
57	COADOR DE PANO P/ CAFÉ GRANDE - TAMANHO MINIMO 16 X 20 CM Coador de pano, tipo industrial medida aproximada não inferior a 16 X 28 cm, 100% de algodão, lavável, produto não perecível, validade indeterminada, Cabo e estrutura em alumínio com revestimento plástico, para coar café em maior escala. Tamnho tipo industrial extra grande. ITEM DE AMOSTRA.	MULTIBOM	WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP	APROVADA
108	PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA FARDO C/ 64 ROLOS Cor branca, apresentado em folha dupla, composto de 100% celulose virgem, fibras naturais, com picote, produto não perecível. O produto deve ser de 1ª qualidade, macio, neutro, gofrado, resistente e de cor clara. Embalados em fardos com 64 rolos. Papel neutro, gofrado, picotado 100% celulose virgem. ITEM DE AMOSTRA.	DELICATE	CIDICOLA CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	APROVADA
109	PAPEL HIGIENICO BRANCO ROLÃO	ROMA	CIDICOLA CIRURGICA	APROVADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano X | Edição nº 1730

Página 7 de 7



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

	<p>C/8 ROLOS DE 300MTS</p> <p>Com folha simples, com textura lisa 100% de celulose virgem. Contém 8 Rolos, de 09 cm x 300 Metros. Luxo, Branco e sem cheiro. Gramatura aproximada: 18 g/m².</p> <p>ITEM DE AMOSTRA.</p>		<p>MATERIAIS HOSPITALARES LTDA</p>	
111	<p>PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO C/ 1000 UND 100% CELULOSE</p> <p>Interfolhada, 02 (duas) dobras, medindo 20 cm x 21 cm, contendo 1000 folhas, gofrado, composto por 100% celulose virgem, com a seguinte composição: embalado em maços de 250 folhas em saco plástico hermeticamente fechado e reembalado em fardo de papel com 1000 folhas, resistente, devidamente identificado com marca, tamanho.</p> <p>ITEM DE AMOSTRA.</p>	ALVEFLOR	<p>CIDICOLA CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA</p>	APROVADA

Meridiano/SP, 06 de novembro de 2024.

Percival Guilherme da Silva
Chefe de Gabinete
Diretoria Administrativa

Devair Inuzor Fanelli Junior
Secretário da Educação